

## Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

LEI № 319 DE 27 DE ABRIL DE 1994.

Denomina logradouro que cita.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua Luciano Martins Ramos" o logradouro que se inicia na altura do nº 61 (sessenta e um) da Rua Idalina Dias e se estende por 97 (noventa e sete) metros até os limites da propriedade de Ari Pereira, no Centro da Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de abril de 1994.

MANOEL MARTINS ESTEVES Prefeito